



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

terça-feira, 20 de janeiro de 2015

Ano V - Edição nº 00384 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3C19AB036F6AF38FD296F9E56B4785F4

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Termos de ratificação e homologação e extratos
- Termos Aditivos
- Contrato nº 300/2014, Carta Convite 019/2013.
- Contrato nº 300/2014, Tomada de Preço 007/2014
- Ratificação de extrato de aditivo 001/2015

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

Ratifica-se extrato de dispensa de licitação 028/2015 edição numero 00383 a data que era de 14/01/2015 alterando para 16/01/2015, e a data de assinatura que era dia 14/01/2015 passando a ser dia 19/01/2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 028/2015**, que tem como **OBJETO**: prestação de serviços especializados em exames Médicos de ressonância magnética, ultra sonografia e tomografia Como: (abdômen, Pelve, Hipocôndrio, Aparelho Urinário), para atender as necessidades da população de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **CLIRAM CLÍNICA RADIOLÓGICA MUCCINI LTDA** CNPJ: **14.517.064/0001-79**, estabelecido na Rua Nestor Ribeiro, 895, Centro, Jequié-BA, CEP- 45.203-230, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.517.064/0001-79

Manoel Vitorino – BA, 16 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 082/2015. **PROCESSO N°:** Dispensa 028/2015

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: CLIRAM CLÍNICA RADIOLÓGICA MUCCINI LTDA CNPJ: **14.517.064/0001-79**.

OBJETO: prestação de serviços especializados em exames Médicos de ressonância magnética, ultra sonografia e tomografia Como: (abdômen, Pelve, Hipocôndrio, Aparelho Urinário), para atender as necessidades da população de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

ASSINATURA: 19/01/2015. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

VALOR: R\$ R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

Ratifica-se extrato de dispensa de licitação 029/2015 edição numero 00383 a data que era de 14/01/2015 alterando para 16/01/2015, e a data de assinatura que era dia 14/01/2015 passando a ser dia 19/01/2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 029/2015**, que tem como **OBJETO**: prestação de serviços especializados em exames de ressonância magnética, ultra sonografia e tomografia, para doação a pacientes de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.470,00 (Sete mil e quatrocentos e setenta reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE JEQUIE LTDA CNPJ: 97.376.115/0001-17**, estabelecido na Av. Rio Branco, 636, Centro-Jequié-Ba, CEP- 45.203-010, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 97.376.115/0001-17.

Manoel Vitorino – BA, 16 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 083/2015. **PROCESSO N°:** Dispensa 029/2015

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE JEQUIE LTDA CNPJ: 97.376.115/0001-17.

OBJETO: prestação de serviços especializados em exames de ressonância magnética, ultra sonografia e tomografia, para doação a pacientes de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

ASSINATURA: 19/01/2015. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

VALOR: R\$ 7.470,00 (Sete mil e quatrocentos e setenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

Ratifica-se extrato de dispensa de licitação 030/2015 edição numero 00383 a data que era de 14/01/2015 alterando para 16/01/2015, e a data de assinatura que era dia 14/01/2015 passando a ser dia 19/01/2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 030/2015**, que tem como **OBJETO**: prestação de serviços especializados em exames de ressonância magnética, ultra sonografia e tomografia como: (Sela Túcica, TC orbita, Próstata, articulação), para doação a pacientes de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.670,00 (Sete mil e seiscentos e setenta reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **CPU-CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ: 04.849.052/0001-98**, estabelecido na Av. Rio Branco, 756, Centro-Jequié-Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número **04.849.052/0001-98**.

Manoel Vitorino – BA, 16 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 0842015. **PROCESSO N°:** Dispensa 030/2015

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: CPU-CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ: 04.849.052/0001-98.

OBJETO: prestação de serviços especializados em exames de ressonância magnética, ultra sonografia e tomografia como: (Sela Túcica, TC orbita, Próstata, articulação), para doação a pacientes de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

ASSINATURA: 19/01/2015. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

VALOR: R\$ 7.670,00 (Sete mil e seiscentos e setenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06, Tel. 3549-2545

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 620/2012**, referente à contratação de empresa para execução do projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário-Melhorias Sanitárias Domiciliares, visando a construção de 97 módulos sanitários, para atender as unidades habitacionais de famílias carentes deste município, já em execução pela empresa **JPS – EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecido na Rua Eustáquio Bastos, nº 126, Centro, Ilhéus/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 16.241.044/0001-43, neste ato representado pelo Senhor **JOSUÉ DAMASCENO SAMPAIO**, residente e domiciliado na Rua Mario Alfredo, nº17, Bairro Conquista, Ilhéus/BA, portador do RG nº 12685521 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 018.816.815-05, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

V ADITAMENTO Nº: 006/2015

CONTRATO: 620/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: JPS – EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 16.241.044/0001-43

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO**: é alterar a vigência do IV ADITAMENTO DO **Contrato nº 620/2012**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **01/07/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 31/12/2015**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, Informamos que a obra está em andamento, foram realizadas as correções nas unidades construídas (banheiros) conforme orientação da FUNASA para adequação ao que foi proposto no projeto básico, portanto, é prudente a prorrogação de vigência para disponibilização de prazo suficiente para liberação de nova parcela, conclusão do objeto, pagamento e prestação de contas do referido convênio.

ASSINATURA: 02/01/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 007/2011**, Tomada de Preço 004/2010 referente à contratação de pavimentação da Rua José Cirilo, neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro, já em execução pela empresa, **C & CASA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecido na Rua Severino Vieira, nº 12 A, Centro, Poções/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 02.505.613/0001-06, neste ato representado pelo Senhor JANIO LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, residente e domiciliado na Rua Severino Vieira, nº 12 B, portador do RG nº 00931766-00 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 101.763.815-20, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VII ADITIVO AO CONTRATO: **007/2011**

ADITAMENTO Nº: **007/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: C & CASA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO**: é alterar a vigência do VI ADITAMENTO ao **Contrato nº 007/2011**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **01/07/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 31/12/2015**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, Informamos ainda que a obra está concluída, a inspeção dos serviços foi realizada pelos Técnicos da Caixa Econômica Federal, porém, aguardamos a liberação da última parcela, portanto, é prudente a prorrogação de vigência para disponibilização de prazo suficiente para pagamento e prestação de contas do referido convênio. Ressalta-se que foi efetuado os tramites da solicitação de Termo Aditivo no SICONV.

ASSINATURA: 02/01/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do II aditamento ao **Contrato nº 502/2013**, referente à contratação da empresa, **JS CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA ME - EPP**, estabelecido na Rua Vasco Neto, 265 A, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 96.749.809/0001-90, neste ato representado pelo Senhor JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do RG nº 29.74857-76 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 323.477.823-04, prestação de serviços a serem prestados com execução de obras de modernização do estádio municipal na sede do município, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

II ADITAMENTO Nº: 003/2015

CONTRATO: 502/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: JS CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA ME - EPP

CNPJ: 96.749.809/0001-90

OBJETIVO: Conforme descrito na Cláusula Segunda Inciso **2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO, Contrato nº 502/2013**, (Contrato Original), II Aditivo sobre o contrato original o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **18/03/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 31/12/2015**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, Informamos que a obra encontra-se em andamento e que foram resolvidas as pendências operacionais do contrato junto a Caixa Econômica Federal, pois, foi feita nova licitação visto que a empresa anterior teve contrato cancelado pelo atraso das obras, contudo, é prudente a prorrogação de vigência para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convênio. Ressalta-se que foi efetuado os tramites da solicitação de Termo Aditivo no SICONV.

ASSINATURA: 02/01/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato nº 500/2013**, referente à contratação de empresa, visando a Pavimentação Em decorrência de imprevistos de relacionados ao cronograma de execução da obra cujo objeto é a Constitui-se objeto de convenio pavimentação de diversas Ruas: Manoel Vieira Costa, Drº Alberto Vaz, Bela Vista, Joao Jose Felix, Valdomiro Oliveira, Robert Kennedy, pela empresa, **LAGUNA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, 97, sl 105, Centro, Itabuna/BA, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) Sob o Numero 10.667.945/0001-09, neste ato representado pelo Senhor **JOSUÉ DAMASCENO SAMPAIO**, residente e domiciliado na Rua Mario Alfredo, nº 17, Bairro Conquista, Ilhéus/BA, Portador do RG nº 12685521 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 018.816.815-05, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VI ADITIVO AO CONTRATO: **500/2012**

ADITAMENTO Nº: **005/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: LAGUNA CONSTRUÇÕES LTDA – ME,

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do V ADITAMENTO ao **Contrato nº 500/2012**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **01/07/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 31/12/2015**. Após análise da engenheira, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, Dentre os inesperados ocorridos durante a execução do convênio, ressalta-se a dificuldade com a mão-de-obra especializada e disponibilização de areia por conta estiagem prolongada. Destaca-se também que a obra encontra-se em andamento e que faltam apenas 03 trechos para conclusão do objeto, portanto, é prudente a prorrogação de vigência para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convênio.

ASSINATURA: 02/01/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 532/2012**, referente à contratação de empresa, visando à construção de uma academia de saúde, localizada na praça Luiz Viana Filho, na sede do município., já em execução pela empresa, **UNIVERSAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecido na Rua Álvares Cabral, 30 A, CEP: 45.203-040, Centro, Jequié/BA., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.703.283/0001-42, neste ato representado pelo Senhor ANTONIO HELDER BRAGA DA SILVA, residente e domiciliado na Rua José Barros Meira, nº 200, CEP: 45.207-070, Mandacaru, Jequié /BA, portador da Cédula de Identidade nº 448.166 e CPF sob nº 825.674.507-00, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VI ADITAMENTO Nº: 002/2015

CONTRATO: 532/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: UNIVERSAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.703.283/0001-42

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO: é alterar a vigência do IV Aditivo ao Contrato nº 532/2012, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução 01/07/2014 a 31/12/2014, passando a vigorar o período de 02/01/2015 a 31/12/2015. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, a obra está concluída e que já foram adquiridos os equipamentos para academia, deste modo, é prudente a prorrogação de vigência para disponibilização **de prazo suficiente para realizar o último pagamento e possíveis** vistorias do ministério da saúde e a prestação de contas do referido convênio.

ASSINATURA: 02/01/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO****GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 300/2014**, Carta Convite 019/2013 visando objetivo a execução de obras visando à reforma e recuperação do Mercado Municipal do Povoado da Feirinha, neste município. já em execução pela empresa, **SPAC CONSTRUTORA LTDA**, estabelecido na Rua Manoel Vitorino, 45, CEP 45.203-165, Campo do América, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.204.498/0001-16, neste ato representado pelo Senhor **DANILO FONTOURA RODRIGUES** residente e domiciliado na Rua Abílio Procópio Ferreira, 377, CEP: 45.200-510, Centro, Jequié /BA, portador do RG nº 09.758.986-12 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 018.430.325-70. E havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 01 de Dezembro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I ADITIVO AO CONTRATO: 300/2014**ADITAMENTO Nº: 051/2014****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA**CONTRATADO:** SPAC CONSTRUTORA LTDA.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato nº 300/2014**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **21/07/2014 a 30/11/2014**, passando a vigorar o período de **01/12/2014 a 30/11/2015**. Após análise da engenharia realizada pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, Informamos ainda que a obra está em andamento, e que devido às dificuldades logísticas relacionadas às condições das estradas vicinais que dificultaram o tráfego de caminhões que realizam a entrega de materiais, entretanto, a prefeitura já realizou a manutenção nas estradas e é prudente a prorrogação de vigência para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referido contrato.

ASSINATURA: 01/12/2014**VIGÊNCIA:** 30/11/2015

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 300/2014**, Tomada de Preço 007/2014 visando objetivo a execução de obras visando à reforma e recuperação do Mercado Municipal do Povoado da Feirinha, neste município, já em execução pela empresa, **SPAC CONSTRUTORA LTDA**, estabelecido na Rua Manoel Vitorino, 45, CEP 45.203-165, Campo do América, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.204.498/0001-16, neste ato representado pelo Senhor **DANILO FONTOURA RODRIGUES** residente e domiciliado na Rua Abílio Procópio Ferreira, 377, CEP: 45.200-510, Centro, Jequié /BA, portador do RG nº 09.758.986-12 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 018.430.325-70. E havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 01 de Dezembro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**I ADITIVO AO CONTRATO: 300/2014****ADITAMENTO Nº: 051/2014****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA**CONTRATADO:** **SPAC CONSTRUTORA LTDA**,**CNPJ:** 08.204.498/0001-16

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO**: é alterar a vigência do **Contrato nº 300/2014**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **21/08/2014 a 30/11/2014**, passando a vigorar o período de **01/12/2014 a 30/11/2015**. Após análise da engenharia realizada pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, Informamos ainda que a obra está em andamento, e que devido às dificuldades logísticas relacionadas às condições das estradas vicinais que dificultaram o tráfego de caminhões que realizam a entrega de materiais, entretanto, a prefeitura já realizou a manutenção nas estradas e é prudente a prorrogação de vigência para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referido contrato.

ASSINATURA: 01/12/2014**VIGÊNCIA:** 30/11/2015

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
24BB18A214828A4841DA6FA582DE5B4F

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

Ratificação.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do I aditamento ao **Contrato nº 464/2013**, referente à contratação da empresa, PILAR DA VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, estabelecido na Rua Joaquim Sales, 38, CEP 45.190-000, Senhor do Bonfim, Planalto/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 10.573.252/0001-63, contratação de empresa, visando a construção de uma quadra poliesportiva, com cobertura e vestiários nas dependências da escola municipal 30 de julho, na sede deste município, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - II ADITAMENTO

II ADITAMENTO Nº: 001/2015 **CONTRATO:** 464/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: PILAR DA VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 10.573.252/0001-63

OBJETIVO: Conforme descrito na Cláusula Segundo, Inciso 2.2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, **Contrato nº 464/2013**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o I aditamento com o tempo de execução **01/10/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 31/12/2015**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido inesperados ocorridos durante a execução do convênio, ressalta-se a adequação dos técnicos da Secretaria de Educação ao módulo de monitoramento de obras no portal do FNDE. Destaca-se também que a obra encontra-se em andamento, portanto, é prudente a prorrogação de vigência para disponibilização de prazo liberação de nova parcela, conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convênio.

ASSINATURA: 02/01/2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3C19AB036F6AF38FD296F9E56B4785F4